



## **PORTARIA Nº 056/2022**

### **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE** **Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b**

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**,  
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 269/2022, resolve:

1. Conceder Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade, nos termos do Art. 40 § 3º, § 17 c/c Art. 40 - § 1º, III, b, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à razão de 49,323% de sua média remuneratória e reajuste sem paridade, ao servidor público municipal senhor **ALVINO DA SILVA**, matrícula nº 92389-01, ocupante do cargo efetivo Guarda Civil Municipal da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Sertãozinho.
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 04 de julho de 2022.

Sertãozinho/SP, 30 de junho de 2022.

**MANOEL BATISTA OLIVEIRA**  
Departamento de Recursos Humanos

**VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA**  
Superintendente